



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1208

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	10



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.432 DE 5 DE MAIO DE 2026.**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público 002/2023, conforme previsto no Edital e na legislação vigente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 5 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 5 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 20.601/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **TANIA MARIA MENDES**, RG nº ***.095.062-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.602/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **JOELMA RODRIGUES MATSUGUMA**, RG nº ***.392.041-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.603/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **CRISTIANA MARTINS CAMPOS**, RG nº ***.278.734-*, titular do cargo de Monitor, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.604/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **CELMA APARECIDA DOMICIANO PACHECO**, RG nº ***.777.673-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.605/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **MARY TEREZINHA DE OLIVEIRA ELEOTERIO**, RG nº ***.108.700-*, titular do cargo de Monitor, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.606/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **RENATA HELEN DE SOUZA PEREIRA**, RG nº ***.558.392-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.607/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **MICHELE NOGUEIRA DE CASTRO**, RG nº ***.298.695-*, titular do cargo de Escriurário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.608/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, RG nº ***.453.353-*, titular do cargo de Escriurário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.609/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **ELAINA PINHEIRO DE BRITO**, RG nº ***.641.924-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.610/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **RENATA PEREIRA DA ROCHA CAMILO**, RG nº

***.964.959-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.611/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **IOLANDA APARECIDA DA SILVA**, RG nº ***.759.276-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.612/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **MAIRA BRUNO RIBEIRO**, RG nº ***.548.775-*, titular do cargo de Escriurário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.613/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **SIMONE DIAS DOS SANTOS**, RG nº ***.471.089-*, titular do cargo de Inspetor de Alunos, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.614/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **JOANA DARC MATOS RODRIGUES SILVA**, RG nº ***.330.689-*, titular do cargo de Inspetor de Alunos, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.615/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **JARBAS ALVES CORTEZ**, RG nº ***.171.534-*, titular do cargo de Fiscal Tributário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.616/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **VALERIA CRISTINA FERREIRA**, RG nº ***.609.466-*, titular do cargo de Inspetor de Alunos, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.617/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **PAULO NEGRIO DA SILVA**, RG nº ***.562.644-*, titular do cargo de Inspetor de Alunos, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos

termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.618/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **RODRIGO PEREIRA ANTONELLI**, RG nº ***.550.824-*, titular do cargo de Escriturário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.619/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **LISIANY DE FREITAS SANTOS**, RG nº ***.255.499-*, titular do cargo de Escriturário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.620/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **NILDA ALVES**, RG nº ***.198.859-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.621/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**R E S O L V E**

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, RG nº ***.607.387-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.622/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **DONISETE ANTONIO MINICA OLIVEIRA**, RG nº ***.542.455-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.623/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **CÉLIA REGINA DELEFRATE**, RG nº ***.519.539-*, titular do cargo de Atendente Social, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.624/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **LEONICE BARBOSA**, RG nº ***.406.635-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da

Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.625/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **EDILENE RODRIGUES VIGARANI**, RG nº ***.548.660-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.626/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **JOAO AUGUSTO FLAUZINO GOMES**, RG nº ***.552.316-*, titular do cargo de Supervisor de Setor, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.628/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **CELIA PEREIRA MAZETI DE OLIVEIRA**, RG nº ***.216.210-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.629/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **WILIAM LOPES DELCIDIO**, RG nº ***.607.355-*, titular do



cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.630/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **SONIA OLIVEIRA TORRES DE PAULA**, RG nº ***.451.874-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.631/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **RENATO AUGUSTO LOURENCO FAVARO**, RG nº ***.571.051-*, titular do cargo de Cirurgião Dentista, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.632/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **CARLA APARECIDA LOUREDA CALIXTO**, RG nº ***.957.216-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.633/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **SIRLEI DE CASTRO ALMEIDA PAIVA**, RG nº ***.094.586-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.634/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **EDNEIA DOS SANTOS**, RG nº ***.964.211-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.635/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **CRISTIANA APARECIDA DA SILVA PUGLIA**, RG nº ***.965.920-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.636/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **IARA FERREIRA PEREIRA VEDOVATO**, RG nº ***.297.400-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO****Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.637/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor **GESIO DE PAULA**, RG nº ***.260.906-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.638/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, RG nº ***.228.005-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.639/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, à servidora **PATRICIA DE LOURDES GONÇALVES DELBIANCHI SEABRA**, RG nº ***.905.014-*, titular do cargo de Inspetor de Alunos, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 4 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 4 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.640/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder a funcionária **CINTIA MORI FREITAS**, RG: ***.464.480-*, titular do cargo de Assistente de Consultório Odontológico, **prorrogação da licença para tratar de interesse particular**, por mais 2 (dois) anos, nos termos do artigo 76 da Lei 2.813 de 15.06.92, com redação dada pela Lei 3.331 de 11.04.01, a partir de **04.03.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.641/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar **MICHELE DA SILVA SANTOS**, RG. n.º ***.041.889-*, titular do cargo de Assistente em Gestão Educacional, para exercer, interinamente, as funções do cargo em comissão de Diretor de Setor, em substituição à titular do cargo **LILA MARIA NASSIF GARCIA**, durante o período de afastamento da titular por motivo de férias, pelo período de **04.05.2026** a **18.05.2026**, fazendo jus a perceber a diferença de valores das referências dos cargos.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 5 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 5 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.642/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei 4.087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **ADRIANA NIKAI DO TANIMOTO**, RG. ***.927.724-*, Vice-diretora na EMEF Moacir França, para substituir, no período de **04.05.2026** a **18.05.2026**, **SÍLVIA DE OLIVEIRA PIRES DE CURCIO**, Diretora de Escola, afastada por motivo de férias de **04.05.2026** a **18.05.2026**, fazendo jus ao recebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei 4.087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 5 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 5 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.643/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de abril de 2026, ao servidor



VICENTE DE PAULA SOUZA PEREIRA, RG nº ***.542.545-*, titular do cargo de Servente, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 6 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 6 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.644/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a servidora **ANABEL PIMENTA SERAFIM**, RG nº ***.482.293-*, das funções do cargo efetivo de Psicólogo II, a partir de **06.05.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.645/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder ao servidor **NAGIB MIGUEL NETO**, RG nº ***.092.043-*, titular do cargo de Auditor Fiscal, progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei nº 4.363/15, sendo-lhe atribuída a referência **52**, conforme processo nº **1001348-74.2025.8.26.0288**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 6 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 6 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.646/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear, nos termos do Decreto nº 5.223, de 17 de julho de 2017, para compor a **Comissão de Seleção e Julgamento** e a **Comissão de Avaliação e Monitoramento**, em substituição a portaria de nº **20.511/26**, para os próximos convênios oriundos da Secretaria do Bem Estar e Integração Social com os seguintes membros:

I - COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO:

- Aline de Freitas Souza - Presidente;
- Daniela Urias Martins - Secretária;
- Aline Fernanda Sampaio de Oliveira.

II - Gestor de Parceria:

- Sônia Eli Ferreira Silva.

III - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Aline de Freitas Souza - Presidente;
- Daniela Urias Martins - Secretária;
- Beatriz Fernanda de Melo Souza.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Errata

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 20.596, DE 2026. ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 20.596, de 2026 contém erro material. Publicada no Diário Eletrônico Oficial em 5 de maio de 2026, Edição 1204A, pág. 02, assinado digitalmente.

Portaria 20.596/26.

Onde se lê:

Nomear **ADEIZA DAMACENO RODRIGUES**, RG nº, [...].

Leia-se:

Nomear **ADEISA DAMACENO RODRIGUES**, RG nº, [...].

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de ALTERAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO do item 129 do fornecedor CM HOSPITALAR S/A CNPJ: 12.420.164/0021-09, participante do Pregão Eletrônico Nº 24/2025 - "Entre as partes já qualificadas no Pregão Eletrônico nº 24/2025, Ata de Registro de Preços 85/2025 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL", a empresa FORNECEDORA solicita, através de e-mail anexo ao Processo, a alteração de apresentação comercial do "ITEM 129 - KEYTRUDA 100 MG/ 4 ML SOL. INJET. (ORDEM JUDICIAL)" de 1 frasco-ampola (4ml) por embalagem para a nova apresentação 2 frascos-ampola por embalagem por motivo comprovado por documentação nos autos. Em resposta ao ofício da FORNECEDORA de pedido de alteração de marca a DIRETORA DE SETOR LUCIANA APARECIDA DI PIZA BEM COMO A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE AUTORIZARAM A NOVA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO A QUAL INFORMA ATRAVÉS DE PARECER FAVORÁVEL. (...) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente."



Ituverava-SP, 11 de maio de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO-PREFEITO.

.....
Extrato de ADITIVO QUANTITATIVO - **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** do Contrato nº 9912640745/2024 - Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo Licitatório nº 005/2024; Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM E PERCURSO DE MALOTES, E VENDAS DE PRODUTOS.**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/7101-51; Pedido solicitado, analisado e deferido. "Face à necessidade de aditivo de acréscimo dos quantitativos em virtude do aumento da demanda devido a entrega dos carnês de IPTU conforme ofício da Secretaria da Administração, o acréscimo é no percentual de 25% do valor do item. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo." Data da assinatura: 04 de maio de 2026. Ituverava/SP, 11 de maio de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.
.....

**Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal de Ituverava**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 079/2025-R – Processo N° 093/2025-R

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo licitatório N° 093/2025-R, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 079/2025-R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA CEMEI LAUDELINA EFIGÊNIA DA SILVA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 104.000,00
Valor Total:	R\$ 104.000,00
Participante Vencedor:	CR Seg Engenharia Ltda
Apelido utilizado na sala:	Participante 1625
Documento do Licitante:	30.103.471/0001-96
Cidade UF:	São Carlos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 104.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, como autoridade competente adjudicou:	1

Ituverava - SP, 8 de Maio de 2026 as 16 horas e 2 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)





Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Adjudicação	DATA DE EMISSÃO 08/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Prefeitura Municipal de Ituverava	EMITIDO POR Luiz Antônio de Araújo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-EKR9-BOT1**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-EKR9-BOT1>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

**Termo de Homologação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal de Ituverava**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 079/2025-R – Processo N° 093/2025-R

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo licitatório N° 093/2025-R, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 079/2025-R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA CEMEI LAUDELINA EFIGÊNIA DA SILVA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 104.000,00
Valor Total:	R\$ 104.000,00
Participante Vencedor:	CR Seg Engenharia Ltda
Apelido:	Participante 1625
Documento do Licitante:	30.103.471/0001-96
Cidade UF:	São Carlos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 104.000,00

Ituverava - SP, 8 de Maio de 2026 as 16 horas e 4 minutos

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo,

(assinado no original)

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava



Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 08/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Prefeitura Municipal de Ituverava	EMITIDO POR Luiz Antônio de Araújo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-PJKY-WBCY**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-PJKY-WBCY>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal de Ituverava**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 6/2026 – Processo N° 13/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo licitatório N° 13/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 6/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MULTIFUNCIONAL PARA LIMPEZA DE LÁPIDES, VARRIÇÃO e AUXILIAR NAS O
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 36.276,73
Valor Total:	R\$ 435.320,76
Participante Vencedor:	GSAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 091583922
Documento do Licitante:	43.846.077/0001-90
Cidade UF:	Jacarei - SP
Valor total Contratado:	R\$ 435.320,76

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, como autoridade competente adjudicou:	1

Ituverava - SP, 11 de Maio de 2026 as 10 horas e 33 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)





Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Adjudicação	DATA DE EMISSÃO 11/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Prefeitura Municipal de Ituverava	EMITIDO POR Luiz Antônio de Araújo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-M7DT-4XBH**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-M7DT-4XBH>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

**Termo de Homologação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal de Ituverava**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 6/2026 – Processo N° 13/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo licitatório N° 13/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 6/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MULTIFUNCIONAL PARA LIMPEZA DE LÁPIDES, VARRIÇÃO e AUXILIAR NAS O
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 36.276,73
Valor Total:	R\$ 435.320,76
Participante Vencedor:	GSAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Apelido:	Participante 091583922
Documento do Licitante:	43.846.077/0001-90
Cidade UF:	Jacareí - SP
Valor total Contratado:	R\$ 435.320,76

Ituverava - SP, 11 de Maio de 2026 as 10 horas e 33 minutos

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo,

(assinado no original)

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava



Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 11/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Prefeitura Municipal de Ituverava	EMITIDO POR Luiz Antônio de Araújo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-Q771-X7ES**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-Q771-X7ES>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.